



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0251340/2012

Licenciamento Ambiental Nº 12146/2009/001/2011	LOC	DEFERIMENTO
OUTORGA Nº 517/2012	Outorga subterrânea	DEFERIDA
APEF Nº:		
Reserva legal Nº:		

Empreendimento: J.C Beneficiamento Têxtil Ltda.	
CNPJ: 09.585.187/0001-07	Município: Formiga

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará
--	---------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-06-02-5	Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos de diversos tecidos.	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Luciano Batista de Oliveira	Registro de classe CRQ/MG 02413401
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Henio Bottrel de Moura	Registro de classe CREA MG 19.945/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo de Outorga Subterrânea	Deferida

Auto de Fiscalização: 046/2011	DATA: 10/08/2011
--------------------------------	------------------

Data: 27/03/2012

Equipe Interdisciplinar:	MASP/ Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
Elaine Marques de Assis	MASP 1.256.079-3 OAB/MG 71.987	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
---------------------	--	-----------------



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva da empresa JC Beneficiamento Têxtil Ltda., Processo COPAM Nº 12146/2009/001/2011, localizada em zona urbana do município de Formiga, Distrito Industrial.

A atividade principal do empreendimento consiste na higienização, beneficiamento e diferenciamento comercial de materiais têxteis como jeans e similares. O código da DN 74/04 correspondente a esta atividade é o **F-06-02-5 – Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos**, sendo os parâmetros utilizados para determinar o porte do empreendimento o número de unidades processadas, como informado no FCE, o processamento de 1200 unidades por dia, considerando-se porte médio. O potencial poluidor/degradador da atividade grande classifica-o em classe 5.

Foi informado no RCA/PCA que a área total do empreendimento é de aproximadamente 1.590 m², sendo a área útil da empresa correspondente a 1.200 m².

Após a análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, houve necessidade da solicitação de informações complementares, que foram atendidas em tempo hábil e a contento.

Os estudos ambientais apresentados - RCA/PCA foram elaborados pela Hênio Bottrel-Projetos, Consultoria Ambiental, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Engenheiro Arquiteto Edson de Souza Vilela foi devidamente anexada aos autos.

2 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1.1 Informações Gerais

Para a operação do empreendimento em sua capacidade total, prevê-se um quadro de 17 funcionários, sendo 16 no setor produtivo e 1 na administração. A operação da lavanderia é realizada em um turno, de 7:30 às 17:30 hs, de segunda à sexta-feira.

A atividade principal consiste na lavagem de peças do vestuário com diferenciação, ou seja, efeitos relativos aos padrões da moda ou estilo requerido pelos clientes, na sua maioria, confecções de peças em jeans.

Os processos industriais para lavagem de peças do vestuário adotado pela JC Beneficiamento Têxtil Ltda. consistem da recepção e triagem das peças com destino ao beneficiamento; seguindo os processos: desengomagem, alvejamento, amaciamento, *stone* enzimático, e *stone washed*, *délavé*, neutralização e tingimento. Em todos eles as roupas, após serem submetidas a produtos, tempos diferentes e permanência dentro das máquinas de lavar vão para as máquinas que fazem a retirada da água. Primeiramente, as roupas são colocadas na centrífuga e depois encaminhadas à máquina de secar. Depois de secas, algumas são encaminhadas às prensas para serem passadas e, finalmente, são

SUPRAM - ASF

Rua Bananal nº 549 – Vila Belo
Horizonte
CEP 35.500 000 – Divinópolis MG

DATA 27/03/2012



dobradas, acondicionadas e encaminhadas aos respectivos clientes. A água que abastece as máquinas de lavar é previamente aquecida em caldeira à lenha.

*Processo de Stone Enzimático:

Após a colocação das roupas na máquina de lavar, o processo se inicia com a desengomagem, que consiste na retirada da goma do tecido. Para este procedimento, é utilizada uma enzima conhecida como alfa-amilase 400 BAUS, com pH 6,0, na quantidade de 0,5 a 2% sobre o peso da roupa. Esta etapa tem a duração de 10 minutos e um consumo de água na proporção de 1:10.

Em seguida, o tecido é submetido ao enxágüe duplo, que tem por finalidade a retirada da enzima usada na desengomagem. Após o tecido passar por esta etapa, inicia-se o processo da lavagem, conhecido como "stonagem", com utilização de 60 litros de pedra cinasita, na proporção de 1:2 e enzima celulase neutra 140 EGU, a 1% e com pH de 7,0.

Após a stonagem, inicia-se a etapa de alveijamento, onde são utilizados 0,5 a 2% de hidrogênio e 0,3% de branco óptico, sendo todos os percentuais sobre o peso da roupa.

* Processo de Amaciamento:

Como última etapa dentro da máquina de lavar, acontece o amaciamento, que consiste na colocação de 3,0% de amaciante catiônico com pH de 5,0 durante 15 min.

*Processos de envelhecimento:

Na fase de envelhecimento é utilizada a enzima celulase neutra 140 EGU com o pH de 7,0 na proporção de 0,5 a 1,5 %, sendo, em seguida, repetidas as etapas de alveijamento e amaciamento.

Com exceção da recepção, triagem e expedição, todas as etapas envolvem processos químicos e mecânicos, nos quais se verifica a geração de efluentes industriais provenientes das atividades de lavanderia, tingimento e outras.

A área da lavanderia possui sistema de coleta de efluentes líquidos industriais destinados ao sistema de tratamento. Os efluentes gerados no laboratório instalado nesta mesma área são encaminhados por meio de calha coletora de efluentes líquidos para a estação de tratamento existente.

O depósito de produtos químicos desta unidade possui sistema de drenagem destinado ao sistema de coleta de efluentes da lavanderia.

A área industrial da JC Beneficiamento Têxtil Ltda. possui rede coletora de águas pluviais direcionada ao meio externo.

Na área destinada à diferenciação das peças de vestuário, foi verificada a geração de resíduos sólidos do tipo fiapos de tecidos, plumas e retalhos.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	--	-----------------



O galpão de produção possui divisórias de alvenaria onde está instalado o escritório, o depósito de produtos químicos e divisões físicas entre as áreas de lavanderia e acabamentos. Também neste local observamos dependências sanitárias e seus efluentes serão tratados em fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e na sequência destinados à rede pública.

As matérias-primas são peças *jeans*, brim, sarja e tencel, que são transportadas pelos clientes até a lavanderia.

Os insumos utilizados são detergente neutro, base amaciante, detergente alcalino, enzima neutra, sulfato de alumínio, cal hidratada, polímero aniônico, barrilha deve, pedra cinasita, anti-migrante, desengomante, cloro, neutralizante, metassilicato de sódio, branqueador óptico, peróxido de hidrogênio, corantes diretos.

2.1 - RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em zoneamento urbano do município de Formiga, que dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal.

2.2 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a supracitada autorização.

No entanto, o empreendimento é consumidor de produtos de origem florestal, conforme Certificado de Registro Nº 00161512-9, com validade até 31/01/2013, emitido pelo IEF, bem como o certificado de comerciante de produtos e subprodutos da flora, do fornecedor da lenha de eucalipto Talube Comercial Ltda., Nº 00009681-8. O consumo máximo de lenha é de aproximadamente 1,5 m³/dia.

2.3 - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Para a atividade desenvolvida pela J.C Beneficiamento Têxtil Ltda., não haverá intervenção em área de preservação permanente bem como não existem áreas de preservação permanente no empreendimento. Desta forma, não há necessidade de autorizações desta natureza.

2.4- UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de um poço tubular devidamente outorgado conforme Portaria nº 517/2012, sendo a vazão outorgada de 2,50 m³/hora e o tempo de bombeamento de 5 horas/dia, perfazendo uma vazão total de 12,50 m³/dia.

A água é para o processo industrial e consumo humano, conforme tabela abaixo. Foi condicionado no parecer técnico do processo de outorga a instalação de hidrômetro e

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	--	-----------------



horímetro e a comprovação da mesma será condicionada neste parecer. Para o consumo humano é utilizado também água proveniente da concessionária local.

Formas de Consumo	m ³ /dia
Industrial	11,0
Consumo Humano	1,50
Total	12,50

2.5 – IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais aspectos ambientais no tocante à operação do empreendimento estão relacionados à geração de emissões atmosféricas, ruídos, resíduos sólidos, efluentes líquidos industriais e sanitários.

Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas comuns no empreendimento referem-se à geração de fuligem e gases da queima do material lenhoso, plumas provenientes das secadoras e partículas pulverizadas geradas na cabine de jateamento, atualmente utilizadas para aplicação de resina.

A caldeira instalada no empreendimento possui capacidade nominal de 1.000 Kgv/h e usa como fonte de energia lenha, sendo em sua totalidade oriunda de floresta plantada, sendo que a mesma possui sistema multiciclone.

Resíduos sólidos

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, bem como sua origem, geração, classificação de acordo com a NBR 10.004 e destinação final sugeridas pela consultoria estão relacionados na tabela abaixo.

Resíduo	Classe NBR 10.004	Destinação final
Lixo doméstico	Classe 2 -B	Coleta pública
Papel/Papelão	Classe 2 - B	Reciclagem
Lodo da ETEI	Classe 2 - A	Essencis MG
Lodo Biológico	Classe 2 - B	SR Tratamento de Resíduos Industriais Ltda.
Cinzas	Classe 2 - A	Essencis MG

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	---	-----------------



Ruídos

As principais fontes de ruído no empreendimento são oriundas da operação do maquinário da produção (lavadoras e secadoras), compressor e caldeira. Não foi observada a geração de ruído significativo com a operação do maquinário, sendo todos de fabricações recentes, apresentando baixa geração de ruídos. No entanto, será condicionado neste parecer o monitoramento anual dos níveis de ruídos.

Efluentes Líquidos de Origem Doméstica

O efluente líquido doméstico do empreendimento é proveniente da utilização dos sanitários, os quais atendem a uma média de 30 funcionários. Esse efluente será tratado em sistema de fossa séptica seguida de filtro anaeróbico.

Efluentes Líquidos de Origem Industrial

Os efluentes industriais são recolhidos por sistema de esgotamento canalizado até a ETEI, apresentando descargas contínuas, provenientes das operações de desengomagem, desbote, clareamento, alvejamento, amaciamento, jateamento/used e higienização.

Foi instalada no empreendimento uma unidade de tratamento do tipo físico-químico constituído por dois tanques equalizadores precedidos por gradeamento, tanque de mistura/aeração/decantação, um leito de secagem e tanque de coagulação/floculação/decantação.

Será condicionada a apresentação da Declaração de carga poluidora, conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 01, de 05 de Maio de 2008.

Foi observado que o local de instalação do compressor não possui bacia de abaciamento e desta forma foi solicitado em caráter de Informação Complementar um projeto de adequação deste local.

2.6 - MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras executadas no empreendimento ou propostas pelo empreendedor foram relacionadas abaixo.

Ruídos: Em fiscalização não foi observada geração expressiva de ruídos provenientes da utilização dos equipamentos ligados ao processo produtivo da JC Beneficiamento Têxtil Ltda. Será condicionado, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anualmente.

Efluentes Atmosféricos:

Na área utilizada para aplicação de resina, foi constatada em fiscalização que esta atividade é realizada em cabine, contendo sistema de exaustão.

Para controle das emissões da caldeira, foi constatada a instalação de sistema multiciclone. Nos estudos ambientais apresentados há uma análise destes efluentes,

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	---	-----------------



sendo que os mesmos encontram-se dentro dos padrões de lançamentos, conforme determina DN 11/86.

Resíduos sólidos:

Foi observado, em fiscalização, o acondicionamento do lodo da ETEI em caçambas do tipo *disk-entulho*. Em caráter de informação complementar, fomos informados que este procedimento foi alterado e foram apresentadas as adequações de um local para armazenamento temporário dos resíduos sólidos dotados de medidas de controle ambiental.

O empreendimento vem destinando corretamente seus resíduos sólidos tendo sido apresentadas notas de comprovação da destinação dos resíduos à empresas devidamente licenciadas para este fim.

Efluentes líquidos sanitários:

Os efluentes sanitários serão destinados a uma fossa séptica conforme projeto apresentado, sendo que a sua instalação e comprovação serão condicionadas neste parecer.

Efluentes líquidos industriais:

Os efluentes industriais são tratados por um processo físico-químico, o qual é constituído por gradeamento, tanque de mistura/aeração/decantação, um leito de secagem e tanque de coagulação/floculação/decantação.

Conforme análises apresentadas, a eficiência da ETE mostrou-se satisfatória atendendo aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente. Depois de o efluente ser tratado pelo processo físico-químico, ele é direcionado à rede pública.

Será condicionado neste parecer o monitoramento na entrada e na saída do sistema buscando avaliar a eficiência do mesmo, bem como a apresentação anual da Declaração de carga poluidora, conforme determina a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 01/2008.

3- CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 046 e 047). Foi necessária a solicitação de informações complementares, que foram atendidas a contento. Vale ressaltar que os fornecedores de insumos (lenha) e de recolhimento de resíduos sólidos do empreendimento estão todos devidamente regularizados.

Ocorreram as publicações de praxe.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	--	-----------------



O empreendimento ficou isento do pagamento dos custos de análise, por se tratar de microempresa. No entanto, em cumprimento à Resolução SEMAD nº 870/08, foi elaborada planilha de custos.

O recurso hídrico do empreendimento é proveniente da concessionária local, assim como de captação de água por meio de poço tubular já existente, analisada pelo processo de outorga de nº 09091/2011, devidamente regularizada pela Portaria de nº 517/2012. As análises foram realizadas pela equipe da SUPRAM ASF. A água utilizada serve para consumo humano e industrial. Considerando o teor do disposto na Portaria IGAM nº 49/2010, o prazo da referida Portaria ficará vinculada ao prazo que é sugerido para esta licença. Ressalte-se que será condicionado neste Parecer a instalação, na captação, de horímetro e hidrômetro.

O empreendimento está localizado na zona urbana do município de Formiga e, portanto, não há qualquer exigência em relação à Reserva Legal da propriedade.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal. Cumpre ressaltar que o empreendimento está totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente, como constatado em vistoria.

Sobre matérias-primas e insumos, cumpre ressaltar que o empreendimento somente poderá recebê-las de empresas licenciadas ambientalmente, devidamente comprovadas. Saliente-se que, por ser consumidor de produtos e sub-produtos da flora, o empreendimento detém o Certificado de Registro junto ao IEF, com validade até 31/01/2013.

As análises e monitoramentos exigidos neste parecer deverão ser apresentados em conformidade às exigências contidas na DN COPAM nº 167/2011.

Ante ao exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta ao pedido do empreendedor para que lhe seja concedida a Licença de Operação, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

4 - CONCLUSÃO

Segundo análise dos projetos apresentados no processo de LOC da empresa **J.C. Beneficiamento Têxtil Ltda.**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade de operação do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Dessa forma, subsidiados pela avaliação dos documentos que compõem o processo COPAM Nº **12146/2009/001/2011** e vistoria realizada no empreendimento, a equipe da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva, requerida pela J.C. Beneficiamento Têxtil Ltda, localizada em Formiga/M.G., condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexo I e II, com validade de 4 (quatro) anos.**

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	---	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Área (ha) e ou nº indivíduos
Intervenção em APP	() sim (x) não	
Área onde ocorrerá supressão de vegetação e rendimento lenhoso	() sim (x) não	
Averbação de Reserva Legal	() sim (x) não	

5 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

6- VALIDADE: 4 (quatro) anos

Data:27/03/2012

Equipe Interdisciplinar:	MASP/ Registro de classe	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	MASP 1.152.883-3	
Elaine Marques de Assis	MASP 1.256.079-3 OAB/MG 71.987	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
---------------------	---	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 12146/2009/001/2011	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: J.C. Beneficiamento Têxtil Ltda.	
CNPJ: 09.585.187/0001-07	
Atividade: Lavanderia Industrial com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos de diversos tecidos.	
Endereço: Rua Vereador Inácio Caetano Borges	
Localização: Bairro Planalto	
Município: Formiga - MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1.	Proceder à instalação da fossa séptica conforme projeto apresentado. Obs.: deverá ser apresentado relatório técnico fotográfico para comprovação da mesma.	30 dias*
2.	Manter no empreendimento, em local acessível, as fichas de informações de segurança dos produtos químicos (FISPQ) utilizados nos processos, conforme NBR 14.725/02. Os produtos químicos deverão ser manipulados e dosados na sala de química e encaminhados ao uso apenas as quantidades necessárias à operação.	Durante a vigência da licença de operação.
3.	Apresentar relatório fotográfico para comprovação da instalação do hidrômetro e horímetro.	60 dias*
4.	Apresentar a Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Anualmente.
5.	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos; conforme portaria IEF nº 178/2007.	Durante a vigência da LOC.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	---	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

6.	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos, e resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (ABNT NBR 10.004-Classe I)	Durante a vigência da LOC
7.	Informar a SUPRAM-ASF qualquer alteração ou modificação quanto à instalação de novos equipamentos ou alteração no processo produtivo não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos e aguardar manifestação/autorização deste órgão.	Durante a vigência da LOC
8.	Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando a racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	60 dias
9.	Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, efluentes atmosféricos, ruídos e resíduos sólidos, conforme definido anexo II deste Parecer Único.	Durante a vigência da licença de operação.

* Os prazos começam a ser contados a partir da notificação do empreendedor quando da concessão da LOC

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	---	-----------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 12146/2009/001/2011	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: JC Beneficiamento Têxtil Ltda	
CNPJ: 09.585.187/0001-07	
Atividade: Lavanderia Industrial com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos de diversos tecidos.	
Endereço: Rua Vereador Inácio Caetano Borges	
Localização: Bairro Planalto	
Município: Formiga - MG	
Referência: Automonitoramento	VALIDADE: 4 anos

1 - Efluentes Líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída do sistema de tratamento efluentes sanitários.	2	Temperatura, pH, DBO, DQO, coliformes termotolerantes, sólidos suspensos totais.	Anual
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes industriais	2	Temperatura, pH, DBO, DQO, dureza, sólidos suspensos totais, ABS, óleos e graxas.	semestral

Relatório: Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises em conformidade com os limites estipulados pela Deliberação Normativa Nº 010/1986, considerando os parâmetros de lançamento de efluente, para destinação do efluente final. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2 - Resíduos sólidos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodos da ETEI e fossa séptica, embalagens plásticas contaminadas, resíduos domésticos) contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL		OBS:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
---------------------	---	-----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

							Razão Social	Endereço Completo	

- (*)
- | | |
|---|--------------------------|
| 1 - REUTILIZAÇÃO | 3 - ATERRO SANITARIO |
| 2 - RECICLAGEM | 5 - INCINERAÇÃO |
| 4 - ATERRO INDUSTRIAL | 7 - APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6 - CO-PROCESSAMENTO | 9 - OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8 - ESTOCAGEM TEMPORARIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe - 1 segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II - A segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

3 - Efluente Atmosférico

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé do sistema de tratamento dos gases da caldeira.	Material Particulado	Anual

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF anualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem.

Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, serem informado os dados operacionais e identificação da fonte na qual foi realizada a amostragem.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	---	-----------------



Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

4- Ruídos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500 000 – Divinópolis MG	DATA 27/03/2012
--------------	---	-----------------